



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Edição 4361 Ponta Porã-MS 04 Março de 2024

Poder Executivo

Edital

EDITAL

O prefeito Municipal de Ponta Porã – MS, conforme compromisso de ampliar e reforçar os mecanismos de participação popular na discussão de assuntos de interesse público, CONVOCA a população em geral e também os representantes da sociedade civil organizada, para participarem do processo de elaboração de propostas da Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO/2025. A participação poderá ser feita por meio de preenchimento de formulário disponível no site da Prefeitura Municipal <https://pontapora.ms.gov.br/v2/lei-de-diretrizes-orcamentarias-2025/>, que ficará disponível até o dia 20 de março de 2024.

[Ponta Porã – MS, 01 de março de 2024.](#)

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

Aviso

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE PONTA PORÃ, PARA PARTICIPAREM DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 06 DE MARÇO DE 2024, ÀS 09H, NA AGETRAN- AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, LOCALIZADA NA RUA BALTAZAR SALDANHA N º 1078- HORTO FLORESTAL, COM A SEGUINTE PAUTA:

POSSE DOS MEMBROS - BIÊNIO 2024/2025
LEITURA DO REGIMENTO INTERNO

PONTA PORA- MS, 04 DE MARÇO DE 2024.

GABRIEL CALEPSO ARCE
PRESIDENTE DO CMTT

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 001, 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ponta Porã, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal 4.107 de 24 de julho de 2015 e Regimento Interno, em conformidade com deliberação interna em reunião Ordinária realizada no dia 29 de fevereiro de 2024, conforme Ata nº 258/2024.

Considerando a importância dos recursos destinados ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente e a necessidade de assegurar a aplicação adequada desses recursos.

RESOLVE:

Art. 1º Delibera e Aprova: as Prestações das Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes, dos seguintes períodos: Abril, Maio e Junho de 2023, Julho, Agosto e Setembro de 2023, Outubro Novembro e Dezembro de 2023. Das Contas: CMDCA-41.498-0, CMDCA -44-0.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua Aprovação.



Valdicéia dos Santos Oliveira
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 220, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã – Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas na Lei nº 4.126/2015, em Reunião Ordinária nº 324 ocorrida no dia 29 de Fevereiro 2024 resolve:

Art. 1º - Deliberar favoravelmente à realização da **I Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Ponta Porã/MS, no dia 26 de Abril de 2024.**

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data da sua publicação.

PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, 29 de Fevereiro de 2024.



Estelita Aparecida Ajala
Presidente do CMS/PP/MS

RESOLUÇÃO Nº 221, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã – Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas na Lei nº 4.126/2015, em Reunião Ordinária nº 324 ocorrida no dia 29 de Fevereiro 2024 resolve:

Art. 1º - Deliberar favoravelmente à **composição da Comissão Organizadora da I Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Ponta Porã/MS, conforme Ata nº 324 do dia 29 de Fevereiro de 2024, sendo:**

Anália Alves Marques
Estelita Aparecida Ajala
Aline Rodrigues Benites
Vanessa dos Santos Costa Marques
Carla Aparecida de Carvalho Bueno
Lucilene da Silva Rodrigues
Edgar Batista
Antônio Frederico de S. Moraes
Dionatan C. do Carmo

Apoio Técnico:

Maria Graciela Munhoz
Judite Daiane Bogado Recalde

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data da sua publicação.

PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, 29 de Fevereiro de 2024.



Estelita Aparecida Ajala
Presidente do CMS/PP/MS

Extrato**EXTRATO UNILATERAL DE TERMO DE ENCERRAMENTO**

Extrato Unilateral de Encerramento do Contrato Nº 222/2022

Processo Administrativo Nº 12.336/2022

Pregão Presencial Nº 059/2022

Partes: Município de Ponta Porã/MS e CCM Rezende Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição de fórmulas e dietas com a finalidade de atender às necessidades das Secretarias Municipais de Assistência Social e de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

Justificativa do Termo de Encerramento: O presente termo de encerramento se justifica pela expiração da vigência do contrato.

Fundamento legal: Resolução nº 88/2018 TCE/MS.

Data: 19/02/2024.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal.

Decreto

DECRETO Nº 9.734, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre o aumento de vagas ofertadas no Concurso Público Municipal de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo de pessoal do Município de Ponta Porã/MS, aberto através do Edital nº 01/2022, de 03 de novembro de 2022, conforme abaixo especificado.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a existência de vagas disponíveis nos Planos de Cargos e Remuneração do Município de Ponta Porã;

CONSIDERANDO que segundo determinação do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, a investidura em cargo ou emprego público depende de prévia aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos;

CONSIDERANDO que o número de vagas ofertadas no Concurso Público Municipal de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo de pessoal do Município de Ponta Porã, MS, aberto através do Edital nº 01/2022, de 03 de novembro de 2022, foi insuficiente para garantir uma melhora no serviço público ofertado à população,

DECRETA:

Art. 1º - Aumenta o número de vagas ofertadas no Concurso Público Municipal de Provas e Títulos, aberto através do Edital nº 01/2022 de 03 de novembro de 2022, para o seguinte cargo:

I – Fisioterapeuta: 01 (uma) vaga.

Art. 2º - Diante do aumento das vagas deverão ser convocados os candidatos aprovados nos respectivos cargos, na ordem de classificação até o limite de vagas ofertadas neste Decreto.

Art. 3º - A convocação do candidato aprovado em razão do aumento de número de vagas deste Decreto será efetuada via decreto expedido pelo Chefe do Poder Executivo e publicado no Diário Oficial do Município, obedecendo às determinações do Edital nº 01/2022, de 03 de novembro de 2022.

Art. 4º - A nomeação e a posse dos candidatos aprovados através do aumento de vagas dos cargos expostos no artigo 1º deste Decreto serão levadas a efeito nos termos do Edital nº 01/2022, de 03 de novembro de 2022.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 01 de março de 2024.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 9.736, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação de pessoal aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme o Edital nº 031/2022.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o candidato relacionado no Anexo I deste Decreto, aprovado e classificado no Concurso Público de Provas e Títulos, conforme o Edital nº 031/2022, para fins de ingresso no serviço público municipal.

Art. 2º - O candidato deverá comparecer no **Auditório da Prefeitura Municipal de Ponta Porã, sito à Rua Guia Lopes, nº 663, Centro, no município de Ponta Porã/MS**, para tomar posse no período compreendido entre os dias **07 a 25 de março de 2024**, no seguinte horário: das 7h às 13h.

Art. 3º - O candidato deverá apresentar no ato da posse 02 (duas) fotocópias, com respectivos originais e/ou autenticada, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor, com comprovante de votação da última eleição;
- d) Certificado de Serviço Militar;
- e) Comprovante de Escolaridade (diploma ou histórico escolar);
- f) Curso específico quando for pré requisito para o cargo, conforme edital 001/2022;
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- h) RG ou Certidão de Nascimento e CPF do(s) filho(s);
- i) Comprovante de cadastro do PIS/PASEP;
- j) Fotografia 3x4 02 (duas);
- k) Declaração de Acúmulo ou não de Cargo;
- l) Declaração de Bens ou Declaração de Imposto de Renda;
- m) Comprovante de Residência Atualizada (conta de luz, água ou telefone);

- n) Carteira de Motorista (quando pré-requisito do cargo);
 o) Registro no Conselho de Classe (quando pré-requisito do cargo);
 p) Carteira de Trabalho (somente das páginas de identificação);
 q) Consulta Qualificação Cadastral no e-Social (<http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral>);
 r) Certidão de Antecedentes Criminais Estadual e Federal (<https://esaj.tjms.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>) (<http://web.trf3.jus.br/certidao/certidao/solicitar>);

§ 1º. Após a apresentação dos documentos acima citados, desde que cumpra com todos os requisitos exigidos, o candidato poderá agendar o Exame Médico-Pericial, o qual possui caráter eliminatório, conforme no EDITAL Nº 01/2022, constantes nas Tabelas I e II, de acordo com o respectivo cargo, do Anexo II deste Decreto.

§ 2º. O candidato que não se apresentar para tomar posse no prazo mencionado no artigo 2º deste Decreto e não requerer, no mesmo prazo, a sua prorrogação ou, ainda, não preencher os requisitos necessários para a posse, terá sua respectiva nomeação tornada sem efeito.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 01 de março de 2024.

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
 Prefeito Municipal

ANEXO I – DO CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO NO CONCURSO DE PROVAS E TÍTULOS, CONFORME EDITAL Nº 31/2022

CARGO:3029 – FISIOTERAPEUTA – COTISTAS NEGROS			
N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
869775	FRANCIELLY DOS REIS CRISTALDO	178	1

ANEXO II – DOS EXAMES MÉDICOS

TABELA I
EXAMES MÉDICOS

CARGO/FUNÇÃO	EXAMES BÁSICOS	Complementar I	Complementar II	Complementar III	Complementar IV
FISIOTERAPEUTA	x		x	x	

TABELA II
RELAÇÃO DE EXAMES

EXAMES BÁSICOS	<p>a) Hemograma Completo; b) Glicemia (jejum); c) Creatinina; d) Avaliação de Saúde mental emitida por psiquiatra; e) VDRL (sorologia para Lues); f) Anti-HCV; g) Urina: EAS toxicologia para dosagem de canabinóides (maconha) e de benzoilecgonina (cocaína); h) Eletrocardiograma com laudo (para candidatos com idade igual ou superior a 40 (quarenta) anos, ou hipertenso; i) Ureia ; j) HBSag; k) Raio-X do Tórax em PA com laudo radiológico e imagens (exceto para grávidas); l) Mulheres: Avaliação ginecológica, incluindo apresentação de exames de colpocitologia oncótica e parasitária, ultrassonografia pélvica e das mamas (após os 40 anos de idade a ultrassonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com o respectivo laudo do radiologista); m) Para homens acima de 40 anos: PSA total; n) TGO e TGP.</p>
COMPLEMENTAR I	a) Avaliação Oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista).
COMPLEMENTAR II	a) Raio-x de Coluna lombar com laudo de médico radiologista.
COMPLEMENTAR III	a) Ultrassonografia de punhos, cotovelos e ombros.
COMPLEMENTAR IV	a) EPF;

Portaria**PORTARIA nº 098 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de **20 de fevereiro de 2024**, o servidor público municipal **Mateus Souza de Jesus**, matrícula 11792-2, do cargo de **Assistente Administrativo**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social/CRAS SALGADO FILHO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã-MS, 21 de fevereiro 2024.

Dulce Maria Silveira Manosso
Secretária Municipal de Administração

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal de Ponta Porã

PORTARIA Nº 001, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº 8.663/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Sylvana Carla Vernochi Landivar**, matrícula nº 5235, cargo Auditora Fiscal Ambiental, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente para acompanhar e fiscalizar como Fiscal de contrato, que entre si, celebram o Município de Ponta Porã e **EQUIMAPE MÓVEIS LTDA EPP**, para contratação de empresa especializada para a aquisição de mobiliários, referente ao Contrato nº 225/2023, Convite nº 011/2023, Processo nº 6.068/2023.

Art. 2º Designar a servidora **Adriana Froes Delgado**, matrícula nº 8787-5, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, cargo Coordenadora de Arborização e Conservação, para acompanhar e fiscalizar como suplente, a execução da nota de empenho acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Ponta Porã, MS, 04 de março de 2024.

Thalita Beatriz Antunes Klais
Secretária Municipal de Meio Ambiente

PORTARIA Nº 112 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao requerimento de **Sonia Beatriz Cabreira Vilhalva**, matrícula **3221-1** admitida em **30/06/2006**, através do Decreto nº 5018/2006 para exercer o cargo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, sob vínculo **efetivo**;

Art. 1º - **Revogar, a pedido, a Licença-TIP** (Afastamento sem remuneração), concedida através da Portaria nº. 297 de 16 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial em 22/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data retroativa de 26 de fevereiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã/MS, 27 de fevereiro de 2024.

DULCE MARIA SILVEIRA MANOSSO
Secretária Municipal de Administração

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal

Poder Legislativo

Portaria

PORTARIA N.º 114/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Nomear a partir de 01 de março de 2024, **Igor Gabriel Godoy Mareco** para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador DGA – 10 do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS com todas as vantagens, deveres e obrigações próprias do cargo – lotado no gabinete da vereadora Kamila Alvarenga Gonzales.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 01 de março de 2024.

Ponta Porã, 01 de março de 2024.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Agnaldo Miudinho
Presidente

PORTARIA N.º 115/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Nomear a partir de 01 de março de 2024, **Luís Alberto Aguilera Lemos** para ocupar o cargo de Assistente Parlamentar da Presidência DGA – 11 do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS com todas as vantagens, deveres e obrigações próprias do cargo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 01 de março de 2024.

Ponta Porã, 01 de março de 2024.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Agnaldo Miudinho
Presidente

PORTARIA N.º 116/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 46, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO.

Resolve, Determinar 30(trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2023 para gozo de 01 à 30 de março de 2024 ao servidor comissionado: **Willian Milane de Souza** – Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador DGA 10, matrícula 2512.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 01 de março de 2024.

Ponta Porã-MS, 01 de março de 2024.

REGISTRA-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Agnaldo Miudinho
Presidente

PORTARIA Nº 117/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 46, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO.

Resolve, **Determinar** 30(trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2023 para gozo de 01 à 30 de março de 2024 ao servidor comissionado: **Willian Costa Carvalho** – Assistente Parlamentar da Presidência DGA 11, matrícula 2508.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 01 de março de 2024.

Ponta Porã-MS, 01 de março de 2024.

REGISTRA-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Agnaldo Miudinho
Presidente

PORTARIA Nº 118/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 46, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO.

Resolve, **Determinar** 15(quinze) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2023 para gozo a partir de 13 de março à 27 de março de 2024 a servidora efetiva: **Eslí Tavares da Silva** – Controladora Geral DGA 03, matrícula 326.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 13 de março de 2024.

Ponta Porã-MS, 01 de março de 2024.

REGISTRA-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Agnaldo Miudinho
Presidente

PORTARIA Nº 119/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 46, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO.

Resolve, **Determinar** 30(trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2023 para gozo a partir de 11 de março à 10 de abril de 2024 a servidora efetiva: **Edimarcia Bartolomeu Moura** – Assistente Administrativo, matrícula 382.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 11 de março de 2024.

Ponta Porã-MS, 01 de março de 2024.

REGISTRA-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Agnaldo Miudinho
Presidente

PORTARIA N.º 120/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Nomear a partir de 01 de março de 2024, **Kenedy de Lima Ximenes** para ocupar o cargo de Assistente Parlamentar da Presidência DGA – 11 do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS com todas as vantagens, deveres e obrigações próprias do cargo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 01 de março de 2024.

Ponta Porã, 01 de março de 2024.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Agnaldo Miudinho
Presidente



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **AGNALDO MIUDINHO**

ede: Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
CEP: 79900-000 – Tel.: 3431-5367